



Ofício Nº 61/2023/SEMAE/GABS

Florianópolis, 01 de junho de 2023.

Processo: SCC 5484/2023

Assunto: **Ofício nº 0753/SCC-DIAL-GEAPI. Indicação 300/2023 - ALESC**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0753/2023 que encaminha cópia da Indicação nº 300/2023 de autoria do Exmo Sr. Deputado Marcius Machado cabe, de início, parabenizar pela manifestação e proposição ao Governo do Estado para com a causa animal.

Como é sabido, a Medida Provisória nº 257/2023<sup>1</sup> trouxe dentre as competências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, a de “*formular, normatizar e coordenar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados à proteção, à defesa, ao bem-estar e ao controle populacional dos animais*”, dentre outras.

Neste sentido, importante esclarecer que as demandas relacionadas às políticas estaduais pautadas ao Bem-Estar Animal coadunam com as competências desta Secretaria, a qual está em fase de reestruturação, no que diz respeito ao apoio e fortalecimento de ações, projetos e organizações da sociedade civil voltados à proteção e garantia dos direitos animais.

Exmo. Sr.

**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Casa Civil

Nesta

---

1 Art. 33-B. À SEMAE compete:

II - *formular, normatizar e coordenar políticas pública, programas, projetos e ações voltados à proteção, à defesa, ao bem-estar e ao controle populacional dos animais;*

III – *apoiar e fortalecer ações, projetos, e organizações da sociedade civil cujo escopo seja a proteção e garantia dos direitos do animais;*

IV – *promover e difundir o tratamento ético e respeitoso aos animais e a conscientização acerca dos direitos deles;*



Portanto, faz parte da agenda da Secretaria trabalhar no diagnóstico do problema a fim de respaldar políticas públicas efetivas e que condizem com a realidade catarinense. Para tanto, cabe esclarecer que a Secretaria tem um papel de coordenar, em caráter complementar, e executar ações e serviços supletivamente às iniciativas dos Municípios e neste contexto o papel de Secretaria será o de fortalecer as Coordenadorias Municipais.

Diante do exposto, certos de Vossa compreensão, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**  
Secretária de Estado



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **UF408X9C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES** (CPF: 046.XXX.559-XX) em 02/06/2023 às 14:22:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2021 - 12:21:12 e válido até 22/02/2121 - 12:21:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NDg0XzU0ODhfMjAyM19VRjQwOFg5Qw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005484/2023** e o código **UF408X9C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1569/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0300/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 61/2023/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, contendo informações a respeito do envio de projeto de lei visando à criação e organização administrativa e funcional, atribuições e competências da Coordenadoria do Bem-Estar Animal (Coobea).

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Y03N2YR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 05/06/2023 às 10:17:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NDg0XzU0ODhfMjAyM180WTAzTjJZUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005484/2023** e o código **4Y03N2YR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.